



Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 10514375/0001-23  
Rua 17 Nº 192- Bairro Goiás CEP:76.270-000  
E-mail: [smsjussara@hotmail.com](mailto:smsjussara@hotmail.com)  
Fone/Fax: (062) 3373-2401



PORTARIA Nº 22/2020

**PUBLICADO**  
Certifico, para todos os fins que o presente documento foi publicado no placard da Prefeitura de Jussara no site oficial: [www.jussara.go.gov.br](http://www.jussara.go.gov.br) no dia  
DATA: 14/05/2020  
*Robson Carmelo Pinto*

“Dispõe sobre a lotação dos servidores que discrimina na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em Vigor;

Artigo 1º - Fica determinado a lotação dos membros da **COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DA UBS ONESIA CANDIDA DA SILVA – DR. ITAMAR DE AZEREDO BASTOS FILHO, CRM-GO 4875 (Contrato vigente 064/2020)**, responsável pelo serviço médico clínico e técnico, **ALINE DE SOUZA FERREIRA, COREN-GO 277952 (Contrato 119/2020)** enfermeira responsável pelo serviço de enfermagem e administrativo, **VERONICA PERES VAZ LEÃO CRF-GO 10.870 (contrato vigente 041/2020)**, farmacêutica responsável pelo serviço de farmácia, **SONIA MARIA DA COSTA, COREN-GO 96737**, técnico enfermagem responsável pelo serviço de enfermagem.

Artigo 2º - Como executores serviço de CCIH, enfermeira **ALINE DE SOUZA FERREIRA** e o **Dr. ITAMAR DE AZEREDO BASTOS FILHO**.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Artigo 4º - Serão executados os direitos e deveres da CCIH, conforme rege o artigo IV da portaria MS Nº 2616.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Jussara-GO, os 04 de fevereiro de 2020.

*Eliane Rosa Rebouças*  
Secretaria Municipal de Saúde  
08/05/20

**Eliane Rosa Rebouças**  
Secretaria Municipal da Saúde